



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO**

**RELATÓRIO DA COMISSÃO DO PROCESSO INTERNO SELETIVO DE  
MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDORES DOCENTES, EDITAL 02/2023**

A Comissão instituída pela Portaria PROGEPE/UFERSA nº 298, de 12 de abril de 2023, para atuar no processo interno seletivo de movimentação de servidores docentes, em seu edital 02/2023, vem por meio deste documento apresentar relatório de suas atividades, bem como o resultado da análise.

Após recebimento e envio da documentação pelo Setor de Ingresso e Dimensionamento da PROGEPE, reuniu-se, no dia 02 de maio de 2023, das 9h às 12h da manhã, a Comissão do processo seletivo. Após análise da planilha de pontuação e documentação dos docentes com inscrições homologadas, obteve-se o seguinte resultado:

<b>Docente</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Classificação</b>
Ciro José Jardim de Figueiredo	106,3	1º
Priscila da Cunha Jácome Vidal	98,7	2º

Encaminha-se, ainda, a planilha utilizada no processo de avaliação, bem como as justificativas das alterações nas pontuações.

Atenciosamente,

---

Prof. Dr. André Duarte Lucena

---

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Miriam Karla Rocha

---

Prof. Dr. Thomas Edson Espindola Gonçalves

**Docente: Ciro Figueiredo**

**1. Tempo de dedicação à UFRSA**

Item	Pontuação docente	Pontuação somada	Pontuação homologada	Justificativa
1.1.	15	15	15	
SOMA (max 20)			15	

**2. Atuação na UFRSA em ensino, pesquisa e extensão**

2.1	9	9		
2.2	2	2		
2.3	9	9		
2.4				
2.5	6	6		
2.6	3	3		
2.7				
2.8				
2.9	6	6		
2.10	36	36		
2.11				
SOMA (max 50)		71	50	

**3. Atuação acadêmica em ensino na UFRSA**

3.1	7,3	5,5		Não considera a carga horaria do período atual, uma vez que ele ainda está em andamento.
3.2	4,8	4,8		
3.3				
3.4				
3.5				
SOMA (max 50)		10,3	10,3	

**4. Atuação em atividades administrativas na UFRSA**

4.1				
4.2				
4.3				
4.4	4	4		
4.5	1,5	1,5		

4.6				
4.7	3	3		
4.8	6	6		
4.9	7,5	7,5		
4.10	10	2		A comissão entende que as participações nas comissões da INEAGRO, do PPGA e da UFERSA-pets não configuram como participação em Comissão permanente, mas sim como comissão temporária. Os pontos foram atribuídos no item 4.11.
4.11	5	7		
SOMA (max 50)		31	31	
		SOMA GERAL	106,3	

**Docente: Priscila Jacome**

**1. Tempo de dedicação à UFRSA**

Item	Pontuação docente	Pontuação somada	Pontuação homologada	Justificativa
1.1.	24	24		
SOMA (max 20)		24	20	

**2. Atuação na UFRSA em ensino, pesquisa e extensão**

2.1	6	6		
2.2	2	2		
2.3	3	3		
2.4				
2.5	6	6		
2.6				
2.7	4	4		
2.8	8	8		
2.9	4	3		Um dos artigos pontuados pela docente foi aceito, mas o evento acontece apenas em setembro.
2.10	45	45		
2.11	0,5	0,5		
SOMA (max 50)		77,5	50	

**3. Atuação acadêmica em ensino na UFRSA**

3.1	1,61	1		Não considera a carga horaria do período atual, uma vez que ele ainda está em andamento.
3.2	2	1,2		Conforme a descrição do item, contam apenas as orientações concluídas. Além disso, a orientação de projeto de TCC não é uma orientação de TCC.
3.3				
3.4				
3.5				
SOMA (max 50)		2,2	2,2	

**4. Atuação em atividades administrativas na UFRSA**

4.1				
4.2				
4.3				

4.4	4	4		
4.5				
4.6	3	3		
4.7	3	3		
4.8	2	2		
4.9	6	6		
4.10	2	2		
4.11	20,5	6,5		Considerou-se as atividades administrativas exercidas na UFERSA comprovadas através de Portaria. A docente apresentou declarações de participação em comissão examinadora de defesa de trabalhos de conclusão de curso. Inicialmente, a descrição do ponto deixa claro que a avaliação será por portaria. Além disso, a comissão de avaliação de TCC possui caráter de ensino e não caráter administrativo. Dessa forma, as declarações apresentadas foram desconsideradas.
SOMA (max 50)		26,5	26,5	
		<b>SOMA GERAL</b>	<b>98,7</b>	